



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.567/2005

**"ALTERA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições do art. 8.º da Lei complementar Municipal n.º 033/2.004,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**I** – APARECIDA FATIMA CASTELLO AMARAL substitui LUCILA FERNANDES DE OLIVEIRA, que representa perante este Conselho a entidade Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente;

**II** – PAULO CEZAR DE OLIVEIRA substitui CONTANCIA APARECIDA DEZEMBRO, que representa perante este Conselho a entidade Patrulha Mirim.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 02 de Maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 17 DE JUNHO DE 2.005.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
*Prefeito Municipal*

